



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1047604

Data: 06/02/23

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 08h 00min, do dia 06/02/23, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 37.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4
Nome/Matrícula

CERTIDÃO

Certifico que a deliberação de 09/08/22, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 22/08/22, transitou em julgado em 03/02/23, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 154, parágrafo único, da Resolução n. 12/2008.

Solicito-lhe que, após cumpridas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, devolva-nos os presentes autos.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora